



PORTARIA Nº 360-GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga-AM, 17 de outubro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ/ CAMPUS TABATINGA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da Comissão do Programa de Gestão Ambiental do IFAM/Campus Tabatinga,

RESOLVE:

I – REESTRUTURAR a Portaria nº 316-GD/IFAM/CTB/2017, de 17 de outubro de 2017, para inclusão de novos membros e acréscimo de nomenclatura de função, conforme segue:

COMISSÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL DO IFAM/CAMPUS TABATINGA		
SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Jonas Onis Pessoa	1659641	Presidente
Sérgio Fernandes Assis	1778871	Vice-Presidente
Adiny Heimy Müller Cordeiro	2223149	Membro
Danielle Freire da Silva	2418671	Membro
Elenilson Silva de Oliveira	1803359	Membro
Elison da Silva Almeida	2226474	Membro
Evelyn Cristina Victor de Sousa Santos	2203859	Membro
Fabiano Waldez Silva Guimarães	1445917	Membro
Felipe José Mesch	2250130	Membro
Jânderson Rocha Garcez	2196649	Membro
Joaquim dos Santos Ferreira	1657674	Membro
Kátia Jamile Gadelha de Melo	2196587	Membro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CAMPUS TABATINGA

Kleyton Sérgio da Silva	2194233	Membro
Maércio de Oliveira Costa	1804132	Membro
Mário Júnior Apolônia Anampa	2103791	Membro
Marta Custódio Lopes	2398389	Membro
Marxer Antônio Colares Batista	2230079	Membro
Maurício Papa de Arruda	2218897	Membro
Nícolas Andretti de Souza Neves	2865562	Membro
Roberta Silva de Souza Santana	2219795	Membro
Rodrigo Rodrigues Nogueira	1825345	Membro

II – TORNAR SEM EFEITO, a partir da presente data, os Termos da Portaria nº 316-GD/IFAM/CTB/2017, de 17 de outubro de 2017.

III – Aos Departamentos de Ensino, Pesquisa e Extensão e Administração Geral e Planejamento, para que acompanhem, e tomem as providências que se fizerem necessárias.

IV – À Coordenação de Gestão de Pessoas, para encaminhamentos e anotações nas Fichas Funcionais dos referidos Servidores.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral - IFAM/CAMPUS Tabatinga
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015